



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.217.434/0001-31, com endereço na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, 7º andar, sala 716, Triângulo, Juazeiro do Norte / CE, neste ato representada **BRUNO FIGUEIREDO MENEZES**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.847.723-90 e no CRM/PE sob o nº 25371, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em clínica geral, por mais 12(doze) meses e inclusão de serviços para o Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

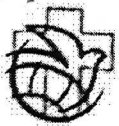
Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões e evoluções realizadas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA MÉDICA:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PLANTÃO EM UTI RESPIRATÓRIA / COVID 19, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMSP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

EVOLUÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA/FEMININA (VALOR UNITÁRIO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRAFIA:

PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRAFIA- R\$ 1.250,00 (hum ml, duzentos e cinquenta reais) - valor para todos os dias da semana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Bruno Figueiredo Menezes

CONTRATADA
PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
BRUNO FIGUEIREDO MENEZES

Testemunhas:

[Handwritten signature]

CPF: 065.941.203-95

2. Fernando Guilherme dos S.S.

CPF: 239.873.869-29